

**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**
**ATO DO DIRETOR
DE 06/11/2018**

***DESIGNA** os servidores **JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, ID 50888404; **MARIA LUCIA MELO CARVALHO**, ID 32190069, e **LUIZ ANTONIO HEFFER DE SOUZA E SILVA**, ID 5804086, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato de prestação de serviço artísticos nº 18/018/2018, celebrado entre a FUNARJ e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL FLÁVIO EDUARDO DA SILVA ASSIS, objeto do Proc. nº E-18/002/100377/2018. *Omitido no D.O. de 23/11/2018.

Id: 2149416

**FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**
**ATOS DO DIRETOR
DE 21/11/2018**

DESIGNA os servidores **JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, ID 50888404; **MARIA LUCIA MELO CARVALHO**, ID 32190069, **LUIZ ANTONIO HEFFER DE SOUZA E SILVA**, ID 5804086, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato de prestação de Serviço Artísticos nº 18/021/2018, celebrado entre a FUNARJ e NISKA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, objeto do Processo nº E-18/002/100352/2018.

DE 05/11/2018

***DESIGNA** os servidores **JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, ID 50888404; **MARIA LUCIA MELO CARVALHO**, ID 32190069, **LUIZ ANTONIO HEFFER DE SOUZA E SILVA**, ID 5804086, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato de prestação de Serviço Artísticos nº 18/007/2018, celebrado entre a FUNARJ e JAM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME, objeto do Processo nº E-18/002/100374/2018. *Omitido no D.O. de 23/11/2018.

DE 12/11/2018

***DESIGNA** os servidores **JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, ID 50888404; **MARIA LUCIA MELO CARVALHO**, ID 32190069, **LUIZ ANTONIO HEFFER DE SOUZA E SILVA**, ID 5804086, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato de prestação de Serviço Artísticos nº 18/020/2018, celebrado entre a FUNARJ e MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL JAQUELINE REVERSI RAPOZO, objeto do Processo nº E-18/002/100398/2018. *Omitido no D.O. de 30/11/2018.

Id: 2149337

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude**
**COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS INCENTIVADOS
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

No dia 29 de novembro de 2018, às 13:00 horas, reuniu-se nas dependências da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 209 - 21º andar, a Comissão de Projetos Esportivos Incentivados. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das políticas públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para o fomento, para a democratização e para a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiu por aprovar, por unanimidade, com os votos dos membros: Rafael Fernandes Lira, Vinicius Medeiros Boaventura e Washington Fernandes Lima, assim como o Secretário da pasta, José Ricardo Ferreira de Brito; os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) Fla Basquete 2018/2019 (E-30/001/177/2018) - com ressalvas; (II) Basquete Sem Muro (E-30/001/100169/2018) - com ressalvas; (III) Time de Atletas (E-30/001/100161/2018) - com ressalvas; (IV) SLS 2018 World Championship (E-30/001/100146/2018) - com ressalvas. Por fim, foi tirado de pauta os seguintes projetos: (I) Voleibol Alvinegro (E-30/001/100137/2018); (II) Digital Surf (E-30/001/100166/2018). Além dos relatores, participaram desta reunião o corpo técnico de analistas da Comissão, bem como o Subsecretário de Esporte, Lazer e Eventos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Id: 2149401

Controladoria Geral do Estado
**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**
**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30.11.2018**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-08/008/2224/2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/1619/2018.

DE 03.12.2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades, ocorridas no DETRAN-RJ, conforme pronunciamentos às fs. 02/25, 47/50 e 57/60. Processo nº E-12/063/16007/2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades, ocorridas no DETRAN-RJ, conforme pronunciamentos às fs. 03/07, 12/13, 19/20, 23/27, 30/42, 55/67, 93/103, 113/118 e 137/142. Processo nº E-12/071/638/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar irregularidades, no Colégio Estadual Parada Angélica, da Secretaria de Estado de Educação, conforme pronunciamentos às fs. 03/14,34/65, 67/71 e 75/79. Processo nº E-03/016/1809/2016

Id: 2149471

**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 29.11.2018**

PROCESSO Nº E-01/55343/2007 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar Acumulação Ilícita de Cargos em relação ao servidor **JOEL CORREA DA ROSA, Identidade Funcional nº 35663570, Professor Docente I, Nível C, Referência 8, matrícula nº 1161507-7, Vínculo 1, por perda do objeto**, tendo em vista a regularização de sua situação funcional, conforme **renúncia de estipêndio** expressa no processo nº E-04/124/4/2017, publicada no D.O. de 20/10/2017. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

DE 03.12.2018

PROCESSO Nº E-03/10.202.745/2008 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar comunicação de 10 (dez) faltas consecutivas, em relação à servidora **Adriana Pires Marcial, ID Funcional nº 43174051, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 936422-5**, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Coordenadoria de Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

PROCESSO Nº E-08/603.916/2011 - ARQUIVE-SE por falta de objeto o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar comunicação de 10 (dez) faltas consecutivas, em relação à servidora **Josele Marcia de Jesus, ID Funcional nº 42142555, Técnico de laboratório, Classe C, Matrícula nº 922116-9 - Vínculo 01**, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Coordenadoria de Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

PROCESSO Nº E-03/001/6294/2013 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades ocorridas no Colégio Estadual Guadalupe /Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), em face das servidoras **Ione Rodrigues de Oliveira, Identidade Funcional nº 36947245, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matrícula nº 159398-7, Vínculo 1 (inativo), Helenita**

Maria Beserra da Silva, Identidade Funcional nº 40328180, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matrícula nº 249651-1, vínculo 1 e Professor Docente II, Nível D, Referência 08, matrícula nº 805747-3, Vínculo 2, Nilcinea Soares da Cruz, Identidade Funcional nº 36976938, Professor Docente II, Nível A, Referência 06, matrícula nº 241959-6, Vínculo 1 (inativo) e Professor Docente II, Nível A, Referência 06, matrícula nº 290729-3, Vínculo 2, Terezinha Nunes dos Santos, Identidade Funcional nº 40327388, Professor Supervisor Educacional, matrícula nº 106992-1, Vínculo 1 (inativo) e Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matrícula nº 197152-2, vínculo 2 (inativo), Anete Nunes da Silva, Identidade Funcional nº 40327639, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matrícula nº 1168322-4, Vínculo 1 (inativo), Jorcleia da Silva Pires, Identidade Funcional nº 36953172, Merendeira, matrícula nº 5010554-3, Vínculo 1, Alba Cristina Portella Eufrazio de Moura, Identidade Funcional nº 36946966, Professor Docente II, Nível C, Referência 08, matrícula nº 252442-9, Vínculo 1, Marluia Santos de Souza, Identidade Funcional nº 39264262, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matrícula nº 231157-9, Vínculo 1 e Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 828265-9, Vínculo 2, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Coordenadoria de Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 2149599

Procuradoria Geral do Estado
**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03/12/2018**

PROCESSO Nº E-14/008.100561/2018 - Confidencial - (...) instaurado, na forma do art. 19-A, § 1º, da Lei 4.720/2006 e do art. 45 da Resolução PGE nº 4.152/2017, **Processo Administrativo Disciplinar** para a apuração de eventual infração aos artigos 39, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do Decreto-lei nº 220/75, e 285, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do Decreto nº 2.479/1979 (...). **Determino o afastamento cautelar (...)**, nos termos do art. 74 da resolução PGE nº 4.152/2017, do art. 59 do Decreto-lei nº 220/75 e do art. 308 do Decreto nº 2.479/1979 (...).

Id: 2149840

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 03.12.2018**

PROCESSO Nº E-14/001.008471/2014 - MARCOS LINS E SILVA NERY DA COSTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1921992-0 - exercício de 2016, 2º período.

PROCESSO Nº E-14/013.000274/2013 - PEDRO GUIMARÃES LOULA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 4266593-0 - exercício de 2014, 2º período.

PROCESSO Nº E-14/ 2.937 /2011 - DENISE AMIN MIGUEL FERES AUA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1921605-0 - exercício de 2016, 2º período.

Processo nº E-14/001.029109/2015 - **BRUNO VELOSO DE MESQUITA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 4266607-4 - exercício de 2017, 1º período.

PROCESSO Nº E-14/001.109682/2018 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 4266587-6 - ao exercício de 2016, 1º período.

PROCESSO Nº E-14/001.005298/2015 - FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1922125-8 - exercício de 2015, 2º período.

PROCESSO Nº E-14/001.006326/2016 - SERGIO LUIZ BARBOSA NEVES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1920913-4 - exercício de 2009, 1º período.

PROCESSO Nº E-14/001.004097/2014 - DELCY ALEX LINHARES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1921357-3 - exercício de 2015, 1º período.

CONCEDO O BENEFÍCIO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 2149654

Você precisa de um certificado digital. Que seja um da Imprensa Oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130


Certificado Digital

Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI

Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018 às 01:40:49 -0200.